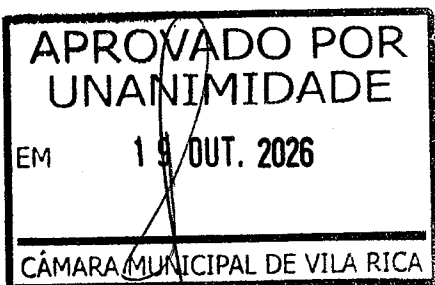


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 112/2026

Autoria – Isley Borges da Silva



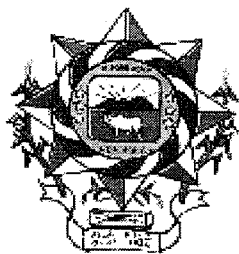
Indica a necessidade de que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no que tange a autorização para a abertura de uma via de retorno no canteiro central da Avenida Sidenha Rex Wallauer, Bairro Esplanada, em frente ao estabelecimento comercial Hidráulica Vila Rica.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no que tange a autorização para a abertura de uma via de retorno no canteiro central da Avenida Sidenha Rex Wallauer, Bairro Esplanada, em frente ao estabelecimento comercial Hidráulica Vila Rica.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de reorganização e melhoria do fluxo de trânsito na Avenida Sidenha Rex Wallauer, Bairro Esplanada, em decorrência do significativo volume de tráfego verificado no local.

Circulação de Carga Pesada: A região apresenta fluxo diário de veículos utilitários, caminhões, carretas de grande porte e maquinários pesados em geral. Esse perfil de tráfego é impulsionado pela presença de estabelecimentos comerciais, e de prestação de serviços — a exemplo da *Hidráulica Vila Rica* —, que demandam operações frequentes de carga, descarga e manobras de grande raio.

Gargalo Operacional e Risco à Segurança: A ausência de um ponto de retorno adequado no canteiro central obriga veículos pesados a realizarem percursos longos ou manobras arriscadas para conversão. Tal cenário aumenta o risco de abalroamentos e acidentes, e compromete a fluidez do trânsito para os demais condutores e pedestres.



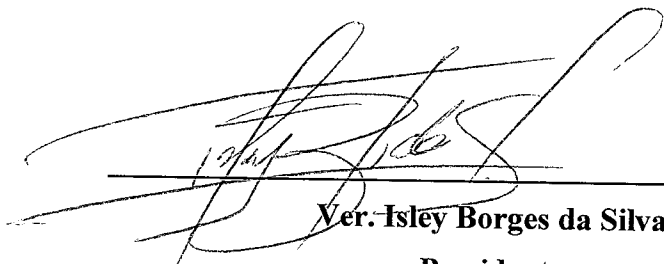
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Adequação do Acesso e Eficiência Logística: A abertura de uma via de retorno devidamente sinalizada e dimensionada no canteiro central proporcionará maior fluidez e segurança operacional, otimizando o acesso direto aos estabelecimentos da via sem prejudicar a circulação geral do bairro.

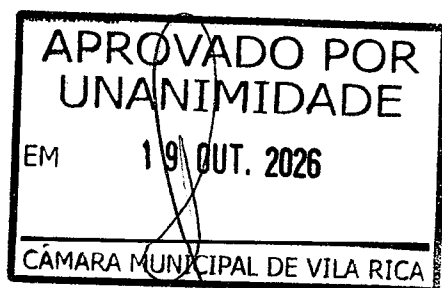
Necessidade de Autorização Legislativa: Considerando que intervenções estruturais em vias públicas e alterações no sistema viário municipal dependem de previsão e autorização formal, faz-se indispensável que o Poder Executivo elabore e encaminhe o competente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a devida apreciação e aprovação.

Diante do exposto, e visando ao interesse público, à segurança do trânsito e ao desenvolvimento econômico local, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 09 de outubro de 2026.



Ver. Isley Borges da Silva
Presidente



Vila Rica – MT, 01 de outubro de 2026.

Ofício 001/2026

A Câmara Municipal de Vila Rica

Ilmo. Sr. Presidente Isley Borges da Silva

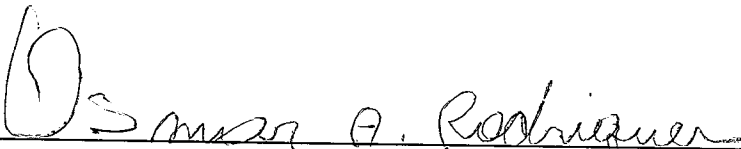
Eu, **OSMAR ALVES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do CPF 046.975.221-17 venho por meio deste solicitar a abertura do canteiro central localizado em frente ao estabelecimento comercial **HIDRÁULICA VILA RICA**, localizada na Avenida S, s/n, Bairro Esplanada, a fim de possibilitar o acesso, a entrada e a saída de veículos, considerando que o local funciona como uma oficina mecânica e possui circulação frequente de veículos, inclusive caminhões, que necessitam acessar o estabelecimento para serviços de manutenção, reparos e demais atividades.

A abertura do canteiro se faz necessária para facilitar o fluxo de veículos de grande porte, proporcionando melhores condições de acesso ao estabelecimento e contribuindo para a segurança e organização do trânsito no local, evitando manobras inadequadas e possíveis transtornos aos demais usuários da via, sendo eu responsável pela sinalização com placas.

Diante do exposto, solicita-se a análise e, sendo possível, a autorização e execução da abertura do referido canteiro, observando-se as normas técnicas e de trânsito aplicáveis.

Na certeza de contarmos com a colaboração, desde já os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



OSMAR ALVES RODRIGUES